



## ATO NORMATIVO 05/2026

Dispõe sobre a alteração de calendário da eleição da sociedade civil do CMATT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, através da Casa dos Conselhos, fundamentado no **ITEM 10.1.** do Edital GP/CC 01/2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para divulgação das OSCs habilitadas e não habilitadas no Processo Eleitoral da sociedade civil do CMATT 2026/2028, conforme abaixo:

| EVENTO                                                                                                                   | DATA                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Publicação da lista das instituições habilitadas                                                                         | Até dia 29 de janeiro de 2026 |
| Assembleia de Eleição                                                                                                    | Dia 06 de fevereiro de 2026   |
| Publicação da lista instituições eleitas                                                                                 | Dia 10 de fevereiro de 2026   |
| Último dia para as constantes das alíneas a e b, item 1, deste edital informar os nomes dos seus representantes no CMATT | Até 10 de fevereiro de 2026   |
| Envio dos nomes dos representantes das Instituições Eleitas para compor o CMATT                                          | Até 12 de fevereiro de 2026   |
| Publicação do decreto de instituições eleitas                                                                            | Até 20 de fevereiro de 2026   |

Art. 2º Todas as datas do Edital n. 01/202 ficam alteradas conforme cronograma acima.

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação na página dos Conselhos.

Juazeiro-Bahia, 23 de janeiro de 2025

**ANTONIO MARCOS E. DOS SANTOS**  
Coordenador Geral da Casa dos Conselhos